

# CORRUPÇÃO

(Jornal do Brasil - 17/06/2004)

O Ministro Márcio Thomaz Bastos, com propriedade, declarou que sua preocupação é conseguir fazer com que a corrupção não seja sinônimo de impunidade. Márcio foi meu colega de turma, na São Francisco, e companheiro no Conselho Seccional da OAB em São Paulo por oito anos. Conhecendo-o, sei que não só é sincero, como está determinado a conseguir seu objetivo.

O crime contra a coisa pública necessita ser severamente combatido, - como pretende Márcio - pois prejudica a toda a sociedade, que contribui, por meio de impostos, contribuições, taxas e outras formas de imposição, para que esses recursos sejam revertidos a favor do povo, e não do servidor.

Acabar com a impunidade, todavia, não me parece ser a solução do grave problema da corrupção, mas apenas um paliativo.

Combater as causas, isto sim, representaria um notável avanço para redução dos índices e dos níveis deste flagelo administrativo, no país.

O sempre citado Lord Acton - cuja obra de reflexão filosófica não se cingiu apenas ao exame do Estado - dizia que o Poder corrompe sempre e o poder absoluto corrompe absolutamente. Corrupção houve e haverá, permanentemente, na história do Poder, porque sua própria conquista, quase sempre, em todos os espaços geográficos e em todos os períodos, já se faz, com razoável dose de mentiras, falsidades, força, amabilidades e, certamente, corrupção.

Nas democracias, esta corrupção chega a ser até afetiva, ou seja, para favorecer os amigos do poder, os que devem ser agraciados porque apoiaram os eleitos, os que são simpáticos aos governantes e sabem agradecer tais gestos de recompensa e atuam nas funções para as quais são indicados, exteriorizando a lealdade com os que estão no comando.

A corrupção, todavia, comum é aquela que faz do poder a fonte do ganho do dinheiro ilícito, do desvio de verbas, das comissões para conceder serviços públicos, dos preços superfaturados, da retomada de parcela do ganho dos beneficiados com indicações para serviços públicos, sem concurso, como pagamento por sua indicação.

Quase sempre, nos regimes democráticos, há uma máscara para justificá-la. O corrupto que não está pedindo recursos para ele, mas para financiamento de campanha dos atuais detentores do poder, com o que tenta mascarar o que verdadeiramente é, ou seja, um bandido que desvia verbas dos contribuintes para fins espúrios. O disfarce do "honesto" burocrata ou político que tem entre seus ideais maiores, manter a equipe no poder, já não engana ninguém.

Argumenta-se que, nos Estados Unidos, o Presidente Bush ofereceu os melhores contratos para a reconstrução do Iraque - que destruiu numa guerra tresloucada - àqueles que financiaram sua campanha. Que a guerra foi insensatez, como em repetidos artigos para o J.B. tenho afirmado, é agora S. Santidade, João Paulo II, quem o disse frente a frente, ao próprio Presidente Bush, concluindo que tal tipo de destruição não auxilia a terminar o terrorismo, mas a aumentá-lo.

São, todavia, os financiadores de campanha, os grandes beneficiários dos contratos iraquianos.

Em São Paulo, investiga-se, no caso de Celso Daniel, se tais doações para a campanha não estariam no cerne de seu assassinato, tese aventada pelo Ministério Público Paulista e ainda sendo apreciada pela Justiça.

O certo é que, os próprios Tribunais Eleitorais encarregados de controlar as campanhas, reconhecem que seu financiamento é de difícil controle, havendo sérias suspeitas de que em todas as esferas de poder e da Federação, tal prática da cobrança de "comissões" para financiar candidaturas é a causa de as contas públicas nunca baterem e de os corruptos justificarem seus atos lesa-pátria, lesa-contribuinte, lesa-moral pública.

Quando o Ministro Carlos Mário Velloso presidia o Tribunal Superior Eleitoral, criou Comissão de quase 5 dezenas de juristas para apresentar um projeto de lei, regularizando os financiamentos de campanha. De tal Comissão, tive a honra de participar, ao lado de mestres como Manoel Gonçalves, Miguel Reale, Oscar Corrêa, Min. Antonio de Pádua Ribeiro, Celso Antonio Bandeira de Mello e outros juristas.

E a proposta que elaboramos, via redução de partidos e financiamento público, com definição de penas severíssimas para os que se desviassem do procedimento legal, foi encampada pela Comissão, tendo o livro "Direito Eleitoral", que Carlos Mário editou com Carmen Lúcia Antunes Rocha, reproduzido a proposta sob rigoroso controle governamental e versão de recursos públicos.

Infelizmente, aquele magnífico grupo de juristas devotados ao país, que trabalhou exclusivamente "pro honore" viu seu trabalho simplesmente arquivado, não merecendo por parte dos senhores deputados, que se beneficiam do iníquo sistema vigente, qualquer exame.

Estou convencido de que a melhor forma de combater a corrupção está na simplificação das exigências burocráticas, em todos os níveis, visto que, cada nova exigência que é feita para o cidadão, acarreta o risco de favorecimentos e de obstaculizações para a venda de facilidades.

Com a informática, hoje, o Estado poderia ter quadros funcionais menores, controles maiores e monumental simplificação das obrigações regulamentares, com o que restariam reduzidas as tentações e oportunidades de verificar-se a corrupção, que muitos pensadores brasileiros, já declararam como doença endêmica da Administração Pública brasileira.

Se não começarmos a olhar para a adiposidade administrativa e a impor um regime para que perca a gordura, geradora da corrupção, dificilmente poderemos ter um combate efetivo ao doloroso flagelo, pois as estruturas continuarão a produzir corruptos, com brutal aumento da carga tributária e estagnação da economia, para sustentar a multiplicação de uma burocracia que se auto-alimenta na inoperância.

Ao lado do combate à impunidade, enxugar a máquina e simplificar as exigências, reduzindo o risco da doença, seria a melhor forma de o Presidente Lula e o Min. Márcio Thomaz Bastos enfrentarem o mal da corrupção de uma Federação, que em vez de diminuir seu peso sobre a sociedade, só o tem aumentado, inclusive na atual administração.